

ATO GP Nº 09/2012

Dispõe sobre a suspensão de expediente.

O **PRESIDENTE** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em complementação ao Ato GP nº 02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2012, e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Artigo único - Não haverá expediente no dia 16 de novembro próximo nas Unidades deste Tribunal sediadas nos municípios que não instituíram o feriado comemorativo do Dia da Consciência Negra.

Publique-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE